

ARU DEVESAS | TAXAS MUNICIPAIS

TAXA	REDUÇÃO	AMBITO E APLICAÇÃO	CONDIÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Licença para realização de obras de demolição	100%	Anexos ou outras construções localizadas na ARU	Anexos ou outras construções complementares e que da sua demolição resulte uma melhoria das condições de salubridade e desafogo do conjunto urbano	- nº 4 art.18 Reg. Mun. Taxas V.N.G. - ARU Devesas
Licença para realização de obras de edificação	≥50%	Prédios, ou frações, localizados na ARU Devesas, objeto de intervenção de reabilitação urbana	Sem aumento da área de construção existente	
Autorização de utilização				
Taxas afeta a Vistoria de certificação de estado e conservação	50%	Vistoria de certificação do estado de conservação do prédio	Pedido de realização de vistoria para efeitos de obtenção de incentivos fiscais à reabilitação de edifícios	- nº 2 al. d) art. 45 EBF - nº 6 art. 82 Reg. Mun. Taxas V.N.G.

Nota:

- As reduções/isenções indicadas não são aplicáveis às taxas de apreciação dos pedidos, taxa de emissão de alvarás e compensações .
- A aplicabilidade destas reduções carecem de formalização de pedido por parte do interessado e deliberação em Assembleia Municipal